



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereadora
Carmelita Lélis Muniz,
109, Bairro Alzira
Moraes

Telefone



(77) 3667-2178

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS PARA A FROTA AUTOMOTIVA DESTA CASA LEGISLATIVA, COMPOSTA DE VEÍCULOS LEVES, DE FORMA PARCELADA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA.



Câmara Municipal de Pindaí

*Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia*

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pindaí realizará na sede: **PP nº 003/2019**, em 21/08/2019, às 8hs, visando aquisição de peças, componentes e serviços para a frota automotiva desta Casa Legislativa, composta de veículos leves, de forma parcelada, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote. Editais na sede da Câmara, na Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes. Fone (77) 3667-2178. Pindaí 08/08/2019.
Aline Mônica Dias Gomes. Pregoeira.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A5B6-3D72-214B-A710> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5B6-3D72-214B-A710



Hash do Documento

C8A18D05999085508649A71FC16768BD70134CEA7CFA9065FE57E75CFC4C2426

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/08/2019 16:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25